AGERT
Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Timon

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA AGERT

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte seis, às 10:00horas, cidade de Timon/MA, aconteceu a 3ª reunião extraordinária da AGERT, onde estiveram presentes Itamar Antônio de Oliveira Júnior, Diretor Geral, portaria nº 320/2025-GP, Enéas Ângelo da Silva Júnior, Diretor Administrativo e Financeiro, portaria nº 0319/2025- GP ,Guilherme Dantas Bringel, Diretor de Saneamento Básico, portaria nº 0319/2025 – GP e Coordenadora Jurídica, respectivamente presidente e membros da Diretoria Colegiada, designada pela presidência da AGERT, procedeu-se à instalação da 3ª reunião extraordinária da AGERT, DELIBERANDO-SE preliminarmente: Aberta a fala do Diretor Geral da AGERT Itamar, como pauta principal a substituição do Diretor Geral no seu período de férias, com a análise da Coordenadora Jurídica, após recebido memorando e indicasse o substituto. Em sua análise orientou que fosse o Diretor Administrativo Enéas, porém colocou que fosse colocado em votação. Aberta votação e por unanimidade Enéas substituirá o Diretor Geral a partir de hoje 03/11/2026. Outros informes, foi recebido a carta de renúncia da Diretora de Controle Social, por isso sua ausência na reunião. Aguardando o Prefeito sobre a nova indicação do cargo. Em relação ao setor Operacional, foram feitas fiscalizações no bairro Centro Operário e foi realizado um mutirão nos bairros mais afetos com a falta de água, onde vai ser enviado ofícios e notificações para a Concessionária para resolução das demandas. O local, formato e os documentos a serem consultados serão disponibilizados em redes públicas oficiais. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 51 minutos. Para constar, eu, Bruna Raquel Oliveira Mourato, na condição de Secretária da Reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

BRUNA RAQUEL OLIVEIRA MOURATO

Bruna Raquel Oliveira Mourato
Chefia de Gabinete
Portaria: Nº 329/2025-GP
Matricula: 920565

SECRETÁRIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Itamar Antonio de Oliveira Junior
Diretor Geral
Portaria Nº 320/2025-GP
AGERT - Timon-MA

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 320/2025-GP

ENEAS ANGELO DA SILVA JÚNIOR

Eneas Angelo da Silva Junior
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria Nº 0319/2025-GP
AGERT - Timon-MA

DIRETOR ADMNISTRATIVO E FINANCEIRO

PORTARIA Nº 319/2025-GP

GUILHERME DANTAS BRINGEL

Guilherme Dantas Bringel
Diretor de Saneamento Básico
Portaria Nº 0319/2025-GP
AGERT - Timon-MA

DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 319/2025-GP

MARIA DALVA FERNANDES VERAS

Maria Dalva Fernandes Veras
Coordenadora Jurídica
Portaria Nº 0368/2026-GP

COORDENADORA JURIDICA AGERT

PORTARIA Nº 0368/2026 - GP

ANEXO ÚNICO AO MEMORANDO Nº 20/2026 - DCS

CARTA DE RENÚNCIA AO MANDATO DE DIRETORA DE CONTROLE SOCIAL - AGERT

À Diretoria Geral da AGERT, para os devidos encaminhamentos, e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Timon, autoridade competente para a nomeação e exoneração dos dirigentes da AGERT (art. 51 c/c art. 83, I, alínea "b", da Lei Complementar nº 067/2025).

Eu, **TARSILA CEZAR DE NORONHA PESSOA**, inscrita no CPF nº 020.930.973-38, no exercício do cargo de Diretora de Controle Social da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon - AGERT, para o qual fui nomeada pela Portaria nº 319/2025-GP, venho, com fundamento no art. 10, §5º, inciso I, da Lei Complementar nº 067/2025 - que admite a extinção do mandato mediante renúncia formalizada por escrito, apresentar formalmente minha **RENÚNCIA** ao referido mandato, nos termos e condições a seguir.

1. A presente renúncia integra, como Anexo Único, o Memorando nº 20/2026 - DCS.
2. A renúncia produzirá efeitos a partir da publicação do respectivo ato pela autoridade competente, permanecendo esta signatária no pleno exercício do mandato até essa data, de modo a assegurar a continuidade das atribuições da Diretoria de Controle Social.
3. A presente renúncia não implica reconhecimento de qualquer irregularidade por parte desta signatária, nem renúncia a direitos, garantias ou vantagens legais eventualmente aplicáveis, inclusive os previstos no art. 88 da Lei Complementar nº 067/2025.
4. Por ser expressão da verdade e de minha livre manifestação de vontade, firmo o presente termo.

Nestes termos, solicito o recebimento e os devidos encaminhamentos.

AGERT
Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Timon

Timon/MA, 29 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TARSILA CEZAR DE NORONHA PESSOA
Data: 29/10/2026 18:16:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TARSILA CEZAR DE NORONHA PESSOA
DIRETORA DE CONTROLE SOCIAL
PORTARIA Nº 319/2025-GP

AGERT
Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Timon